SPU/RJ MAP. 23 GAV. 06 REG. 6211



Oengº
(a) Gastão Toscano
cart. 810 D
25/4/38

DEMARCAÇÃO dos terrenos da Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, aprovada pôr S. Magestade D. João VI, em virtude de sentença (fl. 88 v) e seg) passada por Juiz especialmente comisionado para êsse fim por Provisão Regia de 6 de Fevereiro de 1816 (fl. 3) cumprindo-se, assim, a ordem Regia de 21 de Outubro de 1710 (Lei das Marinhas) que mostrava a necessidade de confirmação por El-Rei, das antigas sesmarias dadas pelos Governadores e que compreendiam tambem as praias conforme escritura de doação que fez o Cap. Mór Fradique de Quevedo Rondon em 1750 registrada em 24 de Março de 1934 sob o nº 14.612 no livro B. nº 14 do registro integral do Cartorio Teffé.

(I) As folhas 66 consta que as ditas terras estendiam suas divisas pela costa com as praias de pescarias, até á Ponta da Praia Funda.

(II) Do ponto A; seguindo-se pela costa do mar, alcança-se o ponto B. A linha A-B é a linha do sertão.

(III) A linha A-B está bem avivada e reconhecida por todos os confrontantes e moradores. Vai do Porto da Figueira (fl. 79 v.) até a rocha do mar na ponta da Praia Funda (fl. 84) atravessando o sertão.

(IV) O principio da derrota do piloto foi o ponto A (Junto o Porto da Figueira).

(V) A linha da testada vai do porto da Figueira (fl. 49 v.) até a Ponta da Barra (fl. 50 v.) seguindo pela costa. (1)

(VI) Da ponta da Barra, pela praia (fl. 67 v.) o rumo segue até a Ponta do Picão (fl. 67 v.).

(VII) Da ponta do Picão (fl. 67 v.), por a costa do mar ser muito ingreme (fl. 68), a medição foi feita mais a dentro até á Praia do Perigoso alem da Ponta Grossa (fl. 70 v.).

(VIII) Da Praia do Perigoso (fl. 70 v.) a medição segue pelo "seu prolongo" (fl. 71) ou mais dentro quando a costa é ingreme até a Praia dos Sargos (fls. 72 v.).

(IX) Da praia dos Sargos, a medição seguiu pela costa do mar (fl. 84 v.) até ao marco final da linha do sertão (que fôra medida em primeiro lugar), na ponta da Praia Funda (fl. 84) ficando assim fechada a medição (fls. 85 v.).

A fls. 66 do Tombo da Demarcação se encontra o depoimento sobre quaes eram as Praias da Pescaria pertencentes ao dito Capitão Mór."

MINISTERIO DA GUERRA, ESCRITÓRIO TÉCNICO				C.C.I.P.T.M.
APROVO:		VISTO: (a) J. Vaustó Cel. Chefe		
DATA:		DATA: Em 11 - VIII - 42		
DECRIMINAÇÃO: PLANTA DO IMOVEL INSCRITO NO DEPARTAMENTO DE RENDA IMOBILIARIA" DA P.D.F., SOB O Nº 814.009, EM NOME DA FREGUESIA DA MATRIZ DE SÃO SALVADOR DO MUNDO DE GUARATIBA.		PROJETADO:		
		CALCULADO:		
		DESENHADO:		
		COPIADO: (a) Alvaro de Miranda Filho		
		VERIFICADO: (a) Tinoco Maj.		11-VIII-942
OBRA Nº	PROJETO Nº	FOLHA Nº	ESC. (S/E)	DESENHO Nº

Copiado
2 de Julho de 3
José Gomes Moreira
57899/42
F. Izidro Monteiro

VISTO
Armando Godoy Filho
SUBSTITUINDO O CHEFE DA DIVISÃO